



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos**, para contratação de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM e ENFERMEIRO** para preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de cadastro reserva, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1010, de 03 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 0837/98, Lei Municipal nº 922/2000 e suas alterações, Decreto nº 1989, de 24 de novembro de 2022, mediante, mediante as condições previstas neste Edital, conforme segue:

#### 1 DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

**1.1** Os cargos, vagas, carga horária, vencimento e escolaridade estão definidos no quadro abaixo:

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITO
01	Técnico de Enfermagem	01 + CR	40h/s	R\$ 2.370,08	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Enfermagem e registro no COREN.
02	Enfermeiro	01 + CR	40h/s	R\$ 5.205,95	Diploma de graduação em Enfermagem e registro no COREN.

\* CR = Cadastro Reserva

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DO CARGO:

**2.1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Atividade de nível médio com grau de complexidade mediana na área de enfermagem, envolvendo atribuições desenvolvidas junto à indivíduos, família e comunidade, visando a promoção e a recuperação da saúde.

**2.2 ENFERMEIRO** - Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo serviços referentes a direção e chefia de serviços da unidade de enfermagem, organização, planejamento, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem, consulta de enfermagem, prescrição da assistência de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida, prevenção e controle sistemático de infecção, participação na elaboração de medidas de prevenção e controle de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem, serviços referentes a campanha e programas de saúde e educação sanitária, objetivando esclarecer sobre doenças, meios de prevenção e cura, aplicação de vacinas e outros serviços relacionado com cura e prevenção de doenças em geral.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** A inscrição será realizada de **29 de novembro a 08 de dezembro de 2022**, pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro – Correia Pinto, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou ainda por correio eletrônico, encaminhando todos os documentos relativos à inscrição, digitalizados em arquivo pdf para o endereço [rh.pmcp@correiapinto.sc.gov.br](mailto:rh.pmcp@correiapinto.sc.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

**3.2** O candidato deverá:

**3.2.1** Apresentar o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – conforme Anexo I deste Edital;

**3.2.2** Anexar cópia dos documentos: RG e CPF;

**3.2.3** Anexar cópia do Diploma de conclusão do curso de graduação;

**3.2.4** Anexar cópia das Declarações, Atestados, Portarias, CTPS, Certificados e/ou Diplomas, se houverem, para contagem de títulos.

**3.3** A inscrição será **GRATUITA**, realizada no setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Correia Pinto ou pelo endereço eletrônico: [rh.pmcp@correiapinto.sc.gov.br](mailto:rh.pmcp@correiapinto.sc.gov.br).

**3.4** A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### 4 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**4.1** Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br), Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos;

**4.2** Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recurso escrito para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

### 5 DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

**5.1** Os critérios e a pontuação dos títulos a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		PONTUAÇÃO
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Tempo de Serviço)</b>	Exercício da profissão, comprovado através de Atestado, Declaração, Portaria ou Carteira de Trabalho - CTPS.	05 pontos por ano (será considerado 2,5 pontos a fração de 06 meses, contados cumulativamente)
<b>CURSOS</b>	Especialização <i>lato sensu</i> , na área de atuação, reconhecido pelo MEC, com o mínimo de 360 (Trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão.	05 pontos por certificado
	Mestrado na área de atuação, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Mestre.	10 pontos por certificado
	Doutorado na área de atuação, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Doutor.	10 pontos por certificado

**5.2** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

**6.1** Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

**6.1.1** Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério “Cursos”;

**6.1.2** Possuir maior idade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

### 7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

7.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, sendo um recurso para o indeferimento da inscrição e outro recurso para o resultado da prova de títulos, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da sua publicação.

### 8 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

8.1 A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br), devendo os mesmos apresentar-se na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 – Centro.

8.2- Após o prazo de 05 (cinco) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

### 9 DO CRONOGRAMA:

9.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	29 de novembro de 2022
Período de Inscrição	29 de novembro a 08 de dezembro de 2022
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado da Prova de Títulos	12 de dezembro de 2022
Interposição de recursos contra inscrições e prova	13 e 14 de dezembro de 2022
Resposta dos recursos e Divulgação do Resultado Final	16 de dezembro de 2022

\* As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

### 10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;

10.2 A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração;

10.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração;

10.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Correia Pinto, 29 de novembro de 2022.

**Edilson Germiniani dos Santos**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_** (Preenchimento da Adm. )

Cargo: ( ) **ENFERMEIRO**

( ) **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CEL. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**CHECK-LIST:**

(\_\_\_\_) Cópia do documento RG, CPF (RG do procurador, se for o caso);

(\_\_\_\_) Cópia do comprovante de escolaridade;

(\_\_\_\_) Cópia das comprovações das experiências profissionais, se houver;

(\_\_\_\_) Cópia dos certificados de cursos, se houver.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

Quantidade de folhas: \_\_\_\_\_

-----  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_** (Preenchimento da Adm. )

Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL N° 007/2022/PMCP, de 29 de novembro de 2022.

Quantidade de folhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura do servidor:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:**

(\_\_\_\_) Indeferimento de Inscrição (\_\_\_\_) Prova de Títulos

(\_\_\_\_) Outros(Especificar): \_\_\_\_\_

**RAZÕES DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Assinado eletronicamente por:

\* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (\*\*\*.053.409-\*\*)

em 29/11/2022 17:04:16 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8dc09f6d-4454-4f76-b4ee-1ae0faa87160>

